**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 47.669.450/0001-35**

**REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026.**

## 1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em **15 de julho de 2026**, às 09:00, pelo **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº **47.669.450/0001-35** ("Fundo").

## 2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do §7º do artigo 72 da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

## 3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

## 4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes (i) os representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da **MAKALU GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Amauri, nº 255, 11º andar, Jardim Europa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.336.862/0001-08, autorizada à prestação do serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 18.326, de 30 de dezembro de 2020 , na qualidade de gestora ("Gestora", e, em conjunto com a Administradora, na qualidade de "Prestadores de Serviços Essenciais").

## 5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Luis Locaspi
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

## 6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

## I. DELIBERAR SOBRE NOVA AMORTIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO:

O Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, **aprova**, sem quaisquer ressalvas, a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos termos do artigo 17.1, do Regulamento do Fundo, a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade do Cotista.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iii) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia sejam implementadas.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

O Cotista declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

## 7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

## 8. ASSINATURAS:

_____ _____

**Luis Locaspi**
Presidente

**Elizabeth Lacerda Feitoza**
Secretária

_____

**MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
*Neste ato representado pelos procuradores da Administradora da* **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**.
*Luis Locaspi e Elizabeth Lacerda Feitoza*

_____

**MAKALU GESTORA DE RECURSOS LTDA.**
*Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:*
*Luiz Humberto Guimarães de Castro Prado e Felipe Reis Ciciarelli*